



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1678/23 VJ, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Autoria: Ver. Valdson José.

Ao Senhor
MARCOS GOULART ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **fazer cumprir a Lei nº 645 de 08 de julho de 2021 que cria o Turismo Pedagógico no município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de agosto de 2023.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa incentivar e proporcionar aos alunos da Rede Pública Municipal visitas aos pontos turísticos existentes em nosso Município. O incentivo do turismo pedagógico é uma maneira de ampliar o universo cultural dos estudantes.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.